



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

DECRETO Nº 1.106, de 14 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Porto União – SC, a qual será composta pelos seguintes membros.

I- LUIZ RICARDO FANTIN, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio Jurídico, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

II- TATIANE PARIZOTTO, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

III- CLAUDIO TILGNER DE SOUZA, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Planejamento;

IV- 1º Suplente: GRACIELE CARLA BORIGNON RODRIGUES, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

V- 2º Suplente: ADILSON WOITOWICZ, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade;

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Art. 2º A Comissão instituída através deste Decreto será presidida pelo Sr. Luiz Ricardo Fantin, secretariada pela Servidora Tatiane Parizotto, e terá como membros: Claudio Tilgner de Souza, Graciele Carla Bordignon Rodrigues e Adilson Woitowicz.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades; e

II- desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º A Comissão responderá solidariamente por todos os atos praticados pela mesma, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 6º Revogam-se o Decreto nº 912, de 14 de janeiro de 2020, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

Of. SMDS/COMPRAS N°. 033/2021

Porto União, 12 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Encaminhar-se ao dep. Juarez
para análise o que se requer e
externar parecer. 15/04/21*

*Diante do parecer jurídico
ajeto, defiro o pedido*
20/04/21

Ref. Solicitação para abertura de Processo Licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a contratação da empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 04.096.738/0001-55, **para Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.** Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas; CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - 100 pessoas e **Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.** Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas, conforme abaixo descrito, com base no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93 e cartas de exclusividade anexas.

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa

Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747



*Comunicando a justificativa
e a exclusividade dos objetos,
quise pelo deferimento com
fulcro no art 25. I. da
Lei 8.666/1993. 19/04/21*
Juliane M. Saldanha
Advogada do Município
Porto União - SC
GAB/SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Cartilha “A importância da vacinação”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
02	Cartilha “Coronavírus: Orientações Gerais”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
03	“Violência Sexual contra crianças e Adolescentes: Não guarde esse segredo”.	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
			Total Geral:	R\$ 2.576,00

Justificativa: Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19

Origem dos Recursos: Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: União - Média Complexidade

Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19: União - Proteção Social Básica

Valor Previsto: R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais).

Prazo Previsto: 06 (seis) meses.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

IEDA LÚCIA ZANELLA

Gerente da Assistência Social

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522-8747





Marechal Cândido Rondon - PR 07 de abril de 2021

CRAS Vice King
A/C : Marcia Pleczak
Porto União - SC

Ref. Proposta Comercial n: 9785

Apresentamos proposta comercial para fornecer obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

Descrição dos Materiais:

Item	Titulo	Quantidade	Vlr.Un	Vlr. Total	Personalizado
1	Cartilha A importância da vacinação <i>ISBN: 978-65-86438-10-9</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 12 / 4x4</i> <i>Tamanho: 13,5cm x 20cm</i> <i>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</i>	200	3,68	736,00	Não
2	Cartilha Coronavírus: orientações gerais <i>ISBN: 978-65-86438-01-7</i> <i>Autor: Dra. Juliana Gerhardt Moroni</i> <i>Páginas: 12 / 4x4</i> <i>Tamanho: 13,5cm x 20cm</i> <i>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</i>	200	3,68	736,00	Não
3	Violência sexual contra crianças e adolescentes: não guarde este segredo <i>ISBN: 978-65-86438-14-7</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1</i> <i>Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto</i> <i>Papel de impressão: Papel Offset 120g/m², refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz</i>	300	3,68	1.104,00	Não
Valor Total da Proposta:				2.576,00	

Condições Comerciais:

Orçamento válido até 07/06/2021
Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)
Prazo de entrega: 15 dias.
Frete, impostos e taxas inclusos na proposta.

DADOS BANCÁRIOS:

- Chave PIX: 04096738000155 [Banco 756 - Ag 4385 - conta corrente 444-8] ou
- Banco do Brasil S/A - Ag: 0859-1 - c/c: 14.052-X

Atenciosamente,

Neiva Roos Wilhelms - CPF 787.279.529-91

Editora Amigos

E-mail: neiva@revistaamigosdanatureza.com.br

Fone/Fax: (45) 3254-7631



Prefeitura Municipal, Marechal Cândido Rondon - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita na Rua Goiás, 765, Centro - 85960000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04096738000155, filiada a esta Câmara sob o nº 1743. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Violência sexual contra crianças e adolescentes: não guarde este segredo

Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda

ISBN: 9786586438147

São Paulo, 23 de Março de 2021

VÁLIDO
ATÉ

19/09/2021



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 12151.

Prefeitura Municipal, Marechal Cândido Rondon - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita na Rua Goiás, 765, Centro - 85960000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04096738000155, filiada a esta Câmara sob o nº 1743. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: A importância da vacinação
Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda
ISBN: 9786586438109

São Paulo, 29 de Janeiro de 2021

VÁLIDO
ATÉ
28/07/2021



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 11734.

Prefeitura Municipal, Marechal Cândido Rondon - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita na Rua Goiás, 765, Centro - 85960000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04096738000155, filiada a esta Câmara sob o nº 1743. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Coronavírus: orientações gerais
Autor: Juliana Gerhardt
ISBN: 9786586438017

São Paulo, 27 de Outubro de 2020

VÁLIDO
ATÉ

25/04/2021



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 11035.



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO MATERIAL LÚDICO
REFERENTE OFICIO 36 2021 SMDS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0209 SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

atividade 2026 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 70 MUNICIP 2.576,00

complem 33903099 Outros materiais de Consumo

SOMA

2.576,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
20/04/2021



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: neiva@revistaamigosdanatureza.com.br

Data: sexta-feira, 23 de abril de 2021 08:56 GMT-3

Bom dia

Está tramitando pedido de abertura de processo licitatório para aquisição de material lúdico e para prosseguimento solicito o envio da documentação abaixo relacionada:

Contrato social (acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva);
CNPJ (emitido dentro do exercício);
CND's: Conjunta Federal, Estadual, Municipal, Regularidade FGTS, Débitos Trabalhistas;
Falência e Concordata (com data de emissão não superior a 30 dias);
Declaração anexo preenchida e assinada pelo responsável.

Aguardo.

Att.

Graciele

Depto. de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265



DECLARAÇÃO DISPENSA - INEXIGIBILIDADE PJ.docx
16kB



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

MARIA CRISTINA KUNZLER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, solteira, nascida em 23/03/1985, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.895.069-2 SSP-PR, expedida em 05/11/1996 e CPF nº. 043.560.649-25, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 765, Apto. 01, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em 03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000 e Última Alteração Contratual sob nº. 20154290688 em 16/07/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **MARIA CRISTINA KUNZLER**, que possui na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com o consentimento dos outros sócios, cede e transfere, por venda, 73.000 (setenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, acima qualificada.

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA CRISTINA KUNZLER**, acima qualificada, cedendo e transferindo por venda as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas que possui, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio ingressante **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS: A sócia retirante **MARIA CRISTINA KUNZLER** dá a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER** e ao sócio ingressante **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	99	198.000	198.000,00
ALEXANDRE CARLOS KUNZLER	1	2.000	2.000,00
TOTAIS	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ Nº. 04.096.738/0001-55
NIRE Nº. 41204431321

MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000 e **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000, regida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO: Nome empresarial: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, com sede e foro na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: Ramo de atividade: Edição de Livros, Revistas e Jornais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES: Prazo de duração: Indeterminado - Início das atividades: 10 de outubro de 2000.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: Capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	99	198.000	198.000,00
ALEXANDRE CARLOS KUNZLER	1	2.000	2.000,00
TOTAIS	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se a administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

§ 4º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÃO DE SÓCIOS: Os Sócios resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº. 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE EPP: Os sócio declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o em via única.

Marechal Cândido Rondon – PR, 16 de abril de 2018.

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO HARDELLO

MARIA CRISTINA KUNZLER

MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER

FIRMA
TABELIÓ

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO HARDELLO

ALEXANDRE CARLOS KUNZLER

Página 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DIGITAL: NjJxD . rv2pr . KzXG7 - AU4DJ . x2Qnh

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

- [7MSesAy0]-MARIA CRISTINA KUNZLER.....
- [7MSesCa0]-MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER.....
- [7MSesNA0]-ALEXANDRE CARLOS KUNZLER.....

Marechal Cândido Rondon, 18 de Abril de 2018.

Em Teste

da verdade

FARIDA NARDELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.096.738/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2000
NOME EMPRESARIAL EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA AMIGOS DA NATUREZA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR	TELEFONE (45) 3254-7631/ (45) 9972-1649	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGOS@REVISTAAMIGOSDANATUREZA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 17:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 5240/2021

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-YPIWLILHVTDTPD-1

Requerente:		
Contribuinte	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	313890
CNPJ/CPF:	04.096.738/0001-55	
Endereço:	RUA GOIAS	765
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 8 de abril de 2021.

WGT211206-000-YPIWLILHVTDTPD-1



Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023928895-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.096.738/0001-55**
Nome: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:17 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **22FB.D7AD.19C7.BF46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.096.738/0001-55
Razão Social: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Endereço: RUA GOIAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021

Certificação Número: 2021041106041865595030

Informação obtida em 14/04/2021 17:07:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Certidão nº: 1025500/2021
Expedição: 15/01/2021, às 16:02:26
Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.096.738/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MODELO DE DECLARAÇÃO

Editora Amigos da Natureza LTDA inscrita no CNPJ n.º 04.096.738/0001-55, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1.734.674-1 CPF n.º 903.230.509-30 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

DECLARAMOS também que, **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que **SOMENTE** efetuaremos a execução do serviço mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores.

Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2021

EDITORA
AMIGOS DA
NATUREZA
LTDA:

04096738000155

Assinado digitalmente por
EDITORA AMIGOS DA
NATUREZA LTDA:
04096738000155
Data: 2021.04.23 09:41:
39-03'00'

Foxit Reader Versão: 10.1.3





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Processo Licitatório nº 0/2021**
Inexigibilidade de Licitação nº 0/2021**

minuta

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 0**/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 0**/2021, declarou a Inexigibilidade de Licitação, para a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, ** de **** de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021

Vistos
Minuta formatada em e-ndm

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 25

Comissão de Licitação

Juliane M. Saldanha Muniz
Juliane M. Saldanha Muniz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.529
23/04/2021
1



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0**/2021 Inexigibilidade de Licitação n.º 0**/2021

Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas; CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - 100 pessoas e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas

Razão da Escolha: A escolha recaiu para a empresa Editora Amigos da natureza Ltda, inscrita no CNPJ 04.096.738/0001-55, tendo em vista que a mesma possui *Declaração de Exclusividade* de produção do material a ser adquirido.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município será R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais), considerando o seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Cartilha “A importância da vacinação”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
02	Cartilha “Coronavírus: Orientações Gerais”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
03	“Violência Sexual contra crianças e Adolescentes: Não guarde esse segredo”.	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
VALOR TOTAL R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais).				





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Do Prazo: A vigência será de 06 (seis) meses, sendo retirado o material conforme o desenvolvimento das atividades.

Justificativa: O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, ** de **** de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 0**/2021 Inexigibilidade de Licitação n.º 0**/2021

Objeto: aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, declarando a inexigibilidade de licitação para a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), ** de **** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO ***/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e *****.

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 83.102.541/0001-58 neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e *****, Pessoa Jurídica, localizada a Rua *****, nº ***, cidade de ****, Estado de ****, CEP ***, Telefone (**) ****, inscrito no CNPJ sob o n.º ****, a seguir denominado Contratado, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório *****/2021, modalidade de Inexigibilidade de Licitação *****/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Processo Licitatório *****/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela efetiva prestação de serviços do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ ***** (****), conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Cartilha “A importância da vacinação”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
02	Cartilha “Coronavírus: Orientações Gerais”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
03	“Violência Sexual contra crianças e Adolescentes: Não guarde esse segredo”.	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
VALOR TOTAL R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais).				

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante: _____





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Porto União, em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE** e desenvolvimento das atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social sem custos adicionais de transporte ou frete, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do material fornecido;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, reconhece os direitos do **CONTRATANTE,** em caso de rescisão administrativa, prevista no ARTIGO 77, da Lei NR 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, *** de ***** de 2021

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 27 de abril de 2021.

PARECER JURÍDICO n° 200/2021

Assunto: Processo Licitatório n.º 124/2021 - Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2021 – COVID.

Objeto: Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: “dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Material Lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações de prevenção ao COVID-19.

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade inexigibilidade de licitação n.º 013/2021 - COVID, instruído com a seguinte justificativa:

- 1 – Caracterização da Situação e Objeto do Contrato;
- 2 – Razão de Escolha;
- 3 – Fundamentação da Contratação;
- 4 – Justificativa de Preço;
- 5 – Declarações.

Pretende a Administração adquirir material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: “dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Material Lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações de prevenção ao COVID-19.

A escolha recaiu sobre a empresa “Editora Amigos da Natureza Ltda”, tendo em vista que a mesma possui Declaração de Exclusividade de produção do material a ser adquirido.

Quanto ao preço a ser pago pelo material, compulsando os autos, não se vislumbrou nenhuma justificativa de preço, motivo pelo qual, esta Assessoria Jurídica orienta para que seja sanado referido vício.

O caso “in” concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 25 *caput* da Lei n.º 8666/93 que dispõe sobre hipótese de inexigibilidade de licitação em caso de inviabilidade de competição.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 25, *caput*, art. 26; art. 38 e ss.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, sanado o item acima referido, esta Assessoria Jurídica entende estar o presente processo formalmente em ordem, opinando pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. S.M.J.


Pyerre Castellano Pereira
OAB/SC 35.170





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Processo Licitatório nº 124/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 124/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2021, declarou a Inexigibilidade de Licitação, para a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 27 de abril de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 124/2021 Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2021

Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas; CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - 100 pessoas e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas.

Razão da Escolha: A escolha recaiu para a empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ 04.096.738/0001-55, tendo em vista que a mesma possui *Declaração de Exclusividade* de produção do material a ser adquirido.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município será R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais), considerando o seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Cartilha “A importância da vacinação”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
02	Cartilha “Coronavírus: Orientações Gerais”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
03	“Violência Sexual contra crianças e Adolescentes: Não guarde esse segredo”.	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00

VALOR TOTAL R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Do Prazo: A vigência será de 06 (seis) meses, sendo retirado o material conforme o desenvolvimento das atividades.

Justificativa: O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 27 de abril de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 124/2021 Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2021

Objeto: aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, declarando a inexigibilidade de licitação para a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19 e contratação da empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ 04.096.738/0001-55.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 03 de maio de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



Porto União

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.211/2021

Publicação Nº 3003796

DECRETO Nº 1.211, de 26 de abril de 2021.
Dispõe sobre nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.713, de 09 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA MAICON DE CARVALHO, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Imprensa, Símbolo CO, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.713, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 26 de abril de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 061/2021 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3003723

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 123/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI - Multientidade
Extrato de Edital de Pregão Presencial 061/2021 – Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por LOTE, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM OBRAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 13 de maio de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 124/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021

Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas; CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - 100 pessoas e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas.
Razão da Escolha: A escolha recaiu para a empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ 04.096.738/0001-55, tendo em vista



Publicação Nº 3003706

que a mesma possui Declaração de Exclusividade de produção do material a ser adquirido.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município será R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais), considerando o seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Cartilha "A importância da vacinação"	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
02	Cartilha "Coronavírus: Orientações Gerais"	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
03	"Violência Sexual contra crianças e Adolescentes: Não guarde esse segredo".	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
VALOR TOTAL R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais).				

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social

Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 70

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Do Prazo: A vigência será de 06 (seis) meses, sendo retirado o material conforme o desenvolvimento das atividades.

Justificativa: O caso in concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 27 de abril de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 1.106/2021

PORTARIA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 008/2021 - IMPRESS

Publicação Nº 3004023

PORTARIA Nº 008/2021/IMPRESS, de 27 de abril de 2021.

Deferir a Averbação de Tempo de Contribuição junto ao INSS e outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

- Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo sob o nº 20722007.1.00115/00-5, NIT 1700607301-2, datada de 05/10/2000, de VALTER ALVES DA SILVA, funcionário público municipal, exercendo a função de Escriturário Datilógrafo no quadro de pessoal desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A AVERBAÇÃO, junto ao Município de Porto União, do período correspondente a 4.609 (quatro mil, seiscentos e nove) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, a título de Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme abaixo discriminado:

Período a ser utilizado Empregador Tempo de Contribuição

01/06/1982 a 19/01/1995	Prefeitura Municipal de Porto União	12 ano(s) 07 mês(es) 19 dia(s)
-------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 27 de abril de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

MARGARETH FLISSAK
Presidente do IMPRESS



processo seletivo simplificado para contratação temporária. Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h30min do dia 11 de maio de 2021, procedendo à abertura às 14h00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.marema.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Jose Gaspari nº 69, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Marema - SC, 27 de abril de 2021.

Mauri Dal Bello
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 735158

Papanduva

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Termo de Retificação ao Edital: Faz-se necessária a retificação do presente edital onde se lê:

Item 109 - Hidrômetro MULTIJATO 3/4 COM CONEXÕES
Item 110 - Hidrômetro MULTIJATO 1/2 COM CONEXÕES

Leia-se:

Item 109:
HIDRÔMETRO MULTIJATO 3/4 COM AS SEGUINTE
CONEXÕES:

- 02 TUBETES EM POLIPROPILENO CURTO DN 20MM (3/4);
- 02 PORCAS EM POLIPROPILENO DN 20MM (3/4);
- 02 ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DN 20MM (3/4);
- COM VAZÃO MÁXIMA DE 1,5 A 3,0 M³/H.

- 190 mm

Item 110:
HIDRÔMETRO MULTIJATO 1/2
Vazão máxima de 3,0 M³/H.

165mm. Quanto ao prazo de entrega, é aceitável a proposta de 30 dias a partir do momento do pedido. Desta maneira ficando nos conformes das leis que regem estes procedimentos licitatórios. Dito isto seguindo os trâmites da lei federal 8.666/93 o edital retificado passará a ser realizado na seguinte data: **CADASTRO DAS PROPOSTAS até dia 12/05/2021 às 14:00h**, tendo início da fase de lances no mesmo dia, às 14:30h - Papanduva, 27 de Abril de 2021 - Jaime Iankoski - Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 734995

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 45/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº 19/2021 - Objeto: Aquisição de material gráfico e material de proteção, para campanhas educativas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, especificações conforme anexo II - Termo de Referência. **Data de Abertura: 12 de Maio de 2021 às 09h30min.** A retirada do Edital e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon-311, ou pelo telefone (48) 36593000, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.**

Pedras Grandes/SC, 27 de Abril de 2021.
Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 735028

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de dispensa de Licitação

Processo Licitatório nº 20/2021/FMS - Dispensa de licitação nº 12/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos, cilindros de oxigênio medicinal em regime emergencial para atendimento da população nas Unidades Básicas de Saúde do Município e no Centro de Triagem COVID-19 Contratada: Contrato nº 24/2021 - FMS - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - Valor R\$ 2.591,41 - Vigência início: 22/04/2021 - término: 31/12/2021. **Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações.**

Pedras Grandes/SC, 27 de Abril de 2021.

Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 735038

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 124/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021

Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Razão da Escolha: A escolha recaiu para a empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ 04.096.738/0001-55, tendo em vista que a mesma possui Declaração de Exclusividade de produção do material a ser adquirido.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município será R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais).

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto União, 27 de abril de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 1.106/2021

Cod. Mat.: 734958

Quilombo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 21/2021

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 21/2021.

Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global
Regime de Execução: Indireta Empréitada por Preço Global
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL P/EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, NA RUA SANTA CATARINA, DO BAIRRO SANTA INÊS-QUILOMBO/SC, COM ÁREA TOTAL DE 990m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO DO MUNICÍPIO EM ANEXO.

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 14/05/2021.

Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 14/05/2021.

A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>

Quilombo, 27 de abril de 2021.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 735076

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 34/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 16/2021

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL NA CASA DA CULTURA. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 11 de maio de 2021, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sito na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100.

Rio do Campo, 27 de abril de 2021. Vidal Balak - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 735128

PROCESSO LICITATORIO NR 35/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 17/2021

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO EVENTUAL PÓS IMPLANTAÇÃO, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas está marcado para dia 12 de maio de 2021, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sito na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100. Rio do Campo, 27 de abril de 2021.

Vidal Balak - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 735129

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 029/2021 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de lâminas curva de patrôla para serem utilizadas nas motocicletas da frota municipal, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I parte integrante deste Edital. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 07/05/2021 às 09:30h**

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 07/05/2021 às 10:00h

LICITAÇÃO Nº 030/2021 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para pequenos reparos - manutenção predial, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I parte integrante deste Edital. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 07/05/2021 às 10:30h**

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 07/05/2021 às 11:00h

O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/ Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro - São Francisco do Sul-SC, no horário das 08h às 14h ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br. São Francisco do Sul, 27 de abril de 2021.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 734907

São João Batista

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/PMSJB/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/PMSJB/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ n.º 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Jean Kayser, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório 39/PMSJB/2021 - Tomada de Preços nº 7/PMSJB/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reconstrução da cobertura do Centro de Eventos, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares, parte integrante do edital do tipo "menor preço global"; Entrega dos envelopes: até às 8h45min do dia 14/05/2021. Abertura dos envelopes: 9h do dia 14/05/2021. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitação, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 (ramal 206) ou através do site www.sjbatista.sc.gov.br. São João Batista, 27 de abril de 2021. Jean Kayser - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Cod. Mat.: 734925



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa Cooperativa de Produtores Rurais de Itajai - COOPERAR - CNPJ sob o nº 09.333.052/0001-54 e da pessoa física Ivan Altair da Costa - CPF sob nº 067.902.539-12, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, adjudica e homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a Chamada Pública nº 01/2021, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutis através de chamada pública a fim de atender a rede municipal de ensino de Luiz Alves, no valor total de R\$ 116.283,53 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses. Dê-se ciência. Informações: Pelo telefone (47) 3377-8600 ou in loco das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

Processo Licitatório nº 17/2021. Chamada Pública nº 01/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Luiz Alves - CNPJ nº 19.578.710/0001-21. Contratado: Ivan Altair da Costa - CPF sob nº 067.902.539-12. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Dos valores: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, no quadro, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 11.807,76 (onze mil oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos). Da vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 20 de abril de 2022, prorrogável, nos termos da legislação vigente. Luiz Alves, 20 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

Processo Licitatório nº 17/2021. Chamada Pública nº 01/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Luiz Alves - CNPJ nº 19.578.710/0001-21. Contratado: Cooperativa de Produtores Rurais de Itajai - COOPERAR - CNPJ sob o nº 09.333.052/0001-54. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, no quadro, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 104.481,77 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Da vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 20 de abril de 2022, prorrogável, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021

MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LIBERTO FORTUNATO (TRECHO 3) E TRANQUILO SARTOR (TRECHO 4 E FINAL), CONFORME CONVÊNIO Nº 013937/2020 E 0502047-87/18 RESPECTIVAMENTE, QUE TORNA A VENCEDORA A EMPRESA BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, NO VALOR R\$ 1.179.282,13, ADJUDICADA E HOMOLOGADA EM 17/03/2021. LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro, Morro da Fumaça - SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 45/2021 - Pregão presencial nº 19/2021 - Objeto: aquisição de material gráfico e material de proteção, para campanhas educativas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, especificações conforme anexo II - Termo de Referência. Data de abertura: 12/05/2021 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - Base legal Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520 e alterações.

Pedras Grandes/SC, 27 de Abril de 2021.

AGNALDO FILIPPI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MULTIENTIDADES. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de combustível (gasolina comum e etanol), para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 10/05/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo, 27 de abril de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 124/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021
Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.
Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Razão da Escolha: A escolha recaiu para a empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ 04.096.738/0001-55, tendo em vista que a mesma possui Declaração de Exclusividade de produção do material a ser adquirido.
Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município será R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais).
Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93.

Porto União, 27 de abril de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021

Dispensa de Licitação nº 065/2021 - Rio do Sul/SC, 19/04/2021
Contratante: Município de Rio do Sul/SC. Contratada: Construtor Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no restabelecimento de ponte de concreto, localizada no Bairro Valada São Paulo, em decorrência da enxurrada ocorrida no mês de dezembro de 2020, a fim de atender as necessidades do Município de Rio do Sul, haja vista o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 9.545, de 18 de dezembro de 2020. META 09. Valor: R\$38.397,80. Prazo de Execução: 60 dias a contar do recebimento da ordem de serviço. Prazo de Vigência: da assinatura do contrato até 16/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021

Dispensa de Licitação nº 066/2021 - Rio do Sul/SC, 19/04/2021
Contratante: Município de Rio do Sul/SC. Contratada: Construtor Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no restabelecimento de ponte de concreto, localizada no Bairro Valada São Paulo, em decorrência da enxurrada ocorrida no mês de dezembro de 2020, a fim de atender as necessidades do Município de Rio do Sul, haja vista o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 9.545, de 18 de dezembro de 2020. META 13. Valor: R\$112.338,27. Prazo de Execução: 60 dias a contar do recebimento da ordem de serviço. Prazo de Vigência: da assinatura do contrato até 16/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021

Dispensa de Licitação nº 067/2021 - Rio do Sul/SC, 19/04/2021
Contratante: Município de Rio do Sul/SC. Contratada: Construtor Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no restabelecimento de ponte de concreto, localizada no Bairro Valada São Paulo, em decorrência da enxurrada ocorrida no mês de dezembro de 2020, a fim de atender as necessidades do Município de Rio do Sul, haja vista o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 9.545, de 18 de dezembro de 2020. META 14. Valor: R\$150.470,25. Prazo de Execução: 60 dias a contar do recebimento da ordem de serviço. Prazo de Vigência: da assinatura do contrato até 16/06/2021. Recurso: 80.01.2007-490.3921, 86.07.1072.4490.3921 e demais dotações conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Processo Licitatório nº 038/PMSJB/2021 - SRP. Licitação de ampla concorrência com reserva de cota de 25% para ME, EPP e MEI e itens exclusivos para ME, EPP e MEI. O Município de São João Batista (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro Municipal, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 38/PMSJB/2020 - Pregão Eletrônico 26/PMSJB/2020, do tipo menor preço por item, modo de disputa: aberto, para o registro de preços para eventual aquisição futura de areia, brita, brita graduada, pó de brita, rachão e pedo detonada, destinado a administração municipal, incluindo autarquia, fundações e fundos do município de São João Batista, SC. Recebimento das propostas: até às 8h15min do dia 11/05/2021; Início da sessão: dia 11/05/2021, às 8h30min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sjbatista.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do município de São João Batista, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 2 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO CORREIA JUNIOR

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/FMS/2021

Processo Licitatório nº 013/FMS/2021 - SRP. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI. O Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, inscrito no CNPJ nº 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Gilson Geraldo Sartori, 411, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro Municipal, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 013/FMS/2021 - Pregão Eletrônico 12/FMS/2021, do tipo menor preço por item, modo de disputa: aberto, para o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de moveis sob medida para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista/SC. Recebimento das propostas: até às 8h15min do dia 24/05/2021; Início da sessão: dia 24/05/2021, às 8h30min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sjbatista.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do município de São João Batista, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 27 de abril de 2021.

AUGUSTO CORREIA JUNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Processo 23/2021.

Por motivo de retificações na Planilha Orçamentária, fica prorrogada a data de abertura da Licitação Processo 23/2021 - TP 2/2021, para o dia 12/05/2021. Maiores informações: gerencia.compras@pmsj.sc.gov.br.

São João do Itaperiú (SC), 27 de abril de 2021.

TATIANE REGINA ARRUDA

Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Anieli Sobrinho de Camargo
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins gerias, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº 765, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 27 de abril de 2021.



MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:003700
40937

Assinado de forma
digital por MARIA
TEREZINHA SEQUINEL DE
CAMARGO:00370040937
Dados: 2021.04.27
12:19:42 -03'00'

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		Protocolo: PRC2106329036			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204431321	CNPJ 04.096.738/0001-55	Data de Ato Constitutivo 09/10/2000	Início de Atividade 10/10/2000		
Endereço Completo Rua GOIÁS, Nº 765, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social EDICAO DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARIA LORENA COPPETI KUNZLER	CPF/CNPJ 903.230.509-30	R\$ 198.000,00	Sócio	S	
Nome ALEXANDRE CARLOS KUNZLER	CPF/CNPJ 026.297.319-79	R\$ 2.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARIA LORENA COPPETI KUNZLER		903.230.509-30			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 25/04/2018	20182113108	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 07:52:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKG1GAEL.



PRC2106329036

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 124/2021

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 27/04/2021

Objeto do Processo: Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas; CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - 100 pessoas e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas.

Observação:



Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.009	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.009.08.244.0030.2026.3.3.90.00.00	R\$ 2.576,00
Total:			R\$ 2.576,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

Página: 2/2

Total Geral: R\$ 2.576,00



Porto União, 27 de Abril de 2021


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
 Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
 CEP: 89400-000 - Porto União

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2021

Processo Adm.: 124/2021

Data do Processo: 27/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 124/2021
 b) **Nr. Licitação:** 13/2021 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 03/05/2021
 e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas; CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - 100 pessoas e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19. Estas atividades serão ofertadas para famílias e indivíduos referenciados nos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS BELA VISTA - 50 pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). CRAS VICE-KING - 50 Pessoas; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Equipe Volante - 50 pessoas.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - Cartilha "A importância da vacinação" - Marca: AMIGOS DA NATUREZA	UN	200,000	3,6800	R\$ 736,00
2 - Cartilha "Coronavírus: Orientações Gerais" - Marca: AMIGOS DA NATUREZA	UN	200,000	3,6800	R\$ 736,00
3 - "Violência Sexual contra crianças e Adolescentes: Não guarde esse segredo". - Marca: AMIGOS DA NATUREZA	UN	300,000	3,6800	R\$ 1.104,00

Total geral: R\$ 2.576,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.009.08.244.0030.2026.3.3.90.00.00

Porto União, 05 de Maio de 2021

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 045/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e Editora Amigos da Natureza LTDA.

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 83.102.541/0001-58 neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante e Editora Amigos da Natureza LTDA, Pessoa Jurídica, localizada a Rua Goiás, nº 765, Centro, município de Marechal Cândido Randon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, telefone (45) 3254-7631, e-mail neiva@revistaamigosdanatureza.com.br, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.096.738/0001-55, a seguir denominado Contratado, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 124/2021, modalidade de Inexigibilidade de Licitação 013/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Processo Licitatório 124/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela efetiva prestação de serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cartilha “A importância da vacinação”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
02	Cartilha “Coronavírus: Orientações Gerais”	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
03	“Violência Sexual contra crianças e Adolescentes: Não guarde esse segredo”.	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
VALOR TOTAL R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais).				

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 045/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Porto União, em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE** e desenvolvimento das atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social sem custos adicionais de transporte ou frete, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo*

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



Cu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 045/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do material fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA**, reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, prevista no **ARTIGO 77**, da Lei NR 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 045/2021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 05 de maio de 2021.

Eliseu Mbach
CONTRATANTE

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA:
Assinado digitalmente por
EDITORA AMIGOS DA
NATUREZA LTDA:
04096738000155
Data: 2021.05.06 07:37:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3
04096738000155
Editora Amigos da Natureza LTDA
CONTRATADA



Art. 1º ALTERAR, a carga horária no período de 25 de março a 14 de dezembro de 2021, da servidora contratada ALDA LINE JUNGLES DE CAMARGO, ocupante do cargo de Professor Docente 1º ao 5º Anos Iniciais, para mais 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos na Classe "C", Referência "08", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011 e suas alterações, para atender a demanda de matrículas imprevistas na rede pública municipal que surgiram no ano letivo de 2021, conforme prevê o inciso III do Artigo nº 61 da Lei 3.885/2011.

Porto União (SC), 30 de março de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 045/2021

Publicação Nº 3023744

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 045/2021

Partes: Município de Porto União e Editora Amigos da Natureza LTDA.

Objeto: aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19.

Valor: R\$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 013/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 05 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Editora Amigos da Natureza Ltda

Contratado.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - EDUCAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3024125

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 824F5B0F4E9EA835F03E612E909B000AFB418FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 011/2021 – EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Código registro TCE: 824F5B0F4E9EA835F03E612E909B000AFB418FC6

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 20 de maio de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 06 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2019

Publicação Nº 3023732

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2019

Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 08 de maio de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 05 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2021

O Município de Joinville, por Intermediário do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o Pregão Eletrônico SRP nº. 120/2021, destinado a aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville, na Data/Horário: 19/05/2021 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 460027.

Joinville-SC, 6 de maio de 2021.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2021

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021, destinado a aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 19/05/2021 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 927773.

Joinville-SC, 6 de maio de 2021.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021

Contratante: Município de Mondaiá. Contratada: Schlickmann & Rotta Ltda, CNPJ nº 18.960.416/0001-17. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme Convênio nº 886981.2019, Processo nº 21000.051229.2019-09, Proposta nº 002307.2019, concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e recursos próprios do Município de Mondaiá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Edital e demais normas técnicas, Item 1 e 2. ORIGEM: Processo Licitatório nº 026/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021. VALOR: R\$ 134.147,00 (cento e trinta e quatro mil cento e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: até 22 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Município de Morro da Fumaça, Registra o Extrato de Contrato nº 04/2021, Contrato de Repasse nº 0629/2013. Objeto: Construção da 2ª Etapa do Centro de Triagem, Que Torna A Vencedora A Empresa Nova Era Engenharia e Construção Eireli - Me, No Valor R\$ 214.345,56, da Ata Homologada Em 03/05/2021. Local: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro, Morro da Fumaça - SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021- FAMAP

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item.Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limítrofes com o município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1982, de 20 de novembro de 2018. Objeto:Registro De Preço - Aquisição de cadeiras para o auditório do Parque Natural Municipal Lagoa do Perequê, atendendo às necessidades da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital.Data e local de entrega da sessão eletrônica:Até às08h30min do dia 19/05/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC.Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - FMS

Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Objeto: Registro De Preço - Aquisição de materiais para verificação de glicemia capilar e aplicação de insulina para distribuição aos pacientes insulino-dependentes atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica:Até às 08h30min do dia 20/05/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC.Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 088/2021. Partes: Município de Porto União e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalares. Valor: R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 027/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 045/2021. Partes: Município de Porto União e Editora Amigos da Natureza LTDA. Objeto: aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares em alusão ao dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Aquisição de material lúdico para desenvolver atividades domiciliares com as orientações e prevenção ao COVID-19. Valor: R\$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: 06 (seis) meses. Base legal: Inexigibilidade de Licitação 013/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 Ao Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2019. Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A. Cláusula Décima Segunda - da Vigência. Prorrogação por mais 12 (doze) meses a aludido contrato superior, a contar de 08 de maio de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 SRP

Processo Licitatório 096/2021 - Registro de Preços. Pregão Eletrônico 027/2021 - COVID. Adjudico a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli.

Porto União - SC, 29 de abril de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 SRP

Processo Licitatório 096/2021 - Registro de Preços. Pregão Eletrônico 027/2021 - COVID - 19. Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 5 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Processo Licitatório 011/2021 - Educação. Pregão Eletrônico 002/2021 - Registro de Preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo Eletrônico, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Confeção de Kits de Alimentação, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h15min do dia 20 de maio de 2021, com início na mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Em, 6 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, para transporte de pessoas com capacidade mínima de 10+1, para o município de Sombrio/SC, obedecendo as demais especificações e condições constantes no edital e anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência e outras condições constantes nos anexos e no edital de Pregão Eletrônico nº 30/2020. Contratante: Município de Sombrio/SC. Contratada: RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda. Valor: R\$ 18.500,00. da Vigência: 23/04/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 23/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2021

Processo Licitatório n. 0052/2021 - Inexigibilidade n. 0005/2021. Objeto: Credenciamento de (professor padrão e estagiário) visando a implantação de 02 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento de programa segundo tempo padrão, para atendimento às crianças e adolescentes no Município de Xaxim. Entrega dos Envelopes: Do dia 07 de maio de 2021 até o dia 05 de junho de 2021. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 08h às 11h30min e das 13h30min, às 17h00min, pelo fone (0**49)33538200 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 6 de maio de 2021.
EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2021

O Governo do Município de Buritama torna público a Abertura do Procedimento Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2021, com Julgamento pelo Menor Preço Unitário por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição / Fornecimento de Combustível do Tipo Óleo Diesel, Óleo Diesel S10, Gasolina e Etanol, de acordo com os Termos, Condições, Quantidades e Especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos. A Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de documentação de Habilitação e de Proposta de Preços e demais Documentos pertinentes ao Certame Licitatório, bem como para início da Abertura dos Respectivos Envelopes / Documentos e Execução de demais procedimentos inerentes ao referido Certame, será realizada nas dependências do Anfiteatro do Centro Cultural "Graciliano Ramos", localizado na Praça Dom Lafayette Libano, nº. 16 (esquina com as Ruas Rui Barbosa e Guilherme Guerbas - próximo à Praça Ana Rita Mendes), Bairro Centro, em Buritama-SP., com Data e Horário previsto para início em 20 de maio de 2021, às 14h00min. do Horário Oficial de Brasília-DF. Os Envelopes / Documentos acima citados, cuja Apresentação / Exibição deverá ocorrer em Sessão Pública do Pregão, quando Encaminhados / Endereçados ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2021, antes da data acima prevista, serão recebidos na sede da Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, situada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., até o último dia útil anterior à data retrocitada. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas pessoalmente junto à referida Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos, no horário das 08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min. ou por Telefone, através dos n.ºs. (18) 3691-1739 e (18) 3691-1888 ou através dos seguintes Endereços Eletrônicos: <https://buritama.sp.gov.br/licit2/> - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2021) OU <http://docs.buritama.sp.gov.br/publiclicitacao>

Buritama-S.P., 6 de Maio de 2021.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

